



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 93ª REUNIÃO DO COLEGIADO PPGESISA REALIZADA EM 08/09/2021

Aos 8 dias do mês de setembro de 2021, às 9h00, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação reuniu-se virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (Presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Demóstenes Zegarra Rodriguez e Prof. Danton Diego Ferreira, representante técnico administrativo Bruno Vicentini e representante discente Fernando Elias de Melo Borges e foi secretariada por Alexandre José de Oliveira. O colegiado reuniu-se e tratou sobre os itens a seguir.

1. Aprovação da ata da 92ª reunião. Ricardo informou que a ata da 92ª reunião do colegiado foi enviada por email, e, após a realização das correções necessárias, foi aprovada. **2. Atualização da Resolução PPGESISA Nº 01/2021.** O Prof. Ricardo apresentou proposta de alterações na Resolução PPGESISA Nº 01/2021, e após discussões a respeito, foi aprovado por todos o texto em anexo. **3. Recurso PROAP.** Ricardo apresentou a situação dos recursos do PROAP e informou que, apesar do recurso não estar liberado ainda pela CAPES, os processos já podem ser iniciados. **4. Bolsas Fapemig.** Ricardo explicou sobre a situação das duas bolsas FAPEMIG disponíveis para o PPGESISA e após discussões acerca do tema, foi deferida a solicitação de prorrogação da bolsa do discente Frederico Lucas de Oliveira Mota, por apenas 2 meses, visto que o mesmo já recebeu 14 cotas, segundo informações da Fundecc. **5. Processo Seletivo 2022/1.** Ricardo sugeriu manter a mesma comissão do Processo Seletivo 2021/2 (Prof. Wilian como presidente e Profs. Danton e Ricardo como membros). O Prof. Danton sugeriu rodízio nos próximos processos seletivos e que se mantenha pelo menos um membro das comissões anteriores. **6. Congresso da Pós-graduação da UFLA 2021.** Ricardo colocou em votação sobre a forma envio dos trabalhos do PPGESISA, sendo que o formato de artigo completo foi escolhido por unanimidade. O Prof. Danton solicitou a palavra e disse que nas edições anteriores o formato de artigo completo era a melhor opção em relação à avaliação da CAPES, mas que mudanças acerca da pontuação para este tipo de publicação podem ocorrer. Ricardo informou que vai ficar atento a este item no resultado da avaliação quadrienal, e se for o caso, propor mudanças no formato de envio para as próximas edições do congresso. **7. Solicitação do Prof. Tadayuki para descredenciamento do PPGESISA.** O Prof. Tadayuki Yanagi Júnior formalizou por email o descredenciamento do programa. O colegiado discutiu a respeito da abertura de edital para o preenchimento da vaga e foi do entendimento de todos que é melhor aguardar o resultado da avaliação quadrienal, e, dependendo do resultado, pode-se abrir mais que uma vaga. **8. Aprovações Ad referendum.** Foram aprovadas pelo colegiado as seguintes solicitações: **a) Aproveitamento de créditos:** Douglas Roberto Fernandes Damasceno, Isadora Nascimento Della Sávia, Ogobuchi Daniel Okey e João Paulo de Carvalho Pedrosa. **b) Requerimento de prorrogação de prazo:** Aleson Gleik Silva Chaves, Fabiano José Ferreira, Gabriel Aparecido Fonseca, Iago Bruno Juliatte da Locha, Leonardo Alves Vieira, Marcos Paulo Mazzeo, Victor Hugo Leite Pereira e Pedro Henrique Nunes. **c) Cadastros de coorientação:** Pedro Henrique Nunes,

Orientador: Danton Diego Ferreira para cadastro de Vânia e Margaret como coorientadoras. **d) Aprovação de requerimento de defesa de Qualificação:** Aleson Gleik Silva Chaves, David Ribeiro, Fernando Elias de Melo Borges, Henrique Geraldo Guimarães Silva, Isadora Nascimento Della-Sávia Braga, Israel Andrade Lima, Luís Otávio Santos, Marcos Paulo Mazzeo Mariano, Rafael Henrico de Sousa e Valéria Miranda Campos Monteiro; **Dissertação:** Dennis Santos Tavares, Gabriel Ramos Teixeira, Jéssica Trombine, João Paulo de Carvalho Pedroso, Leonardo Alves Vieira e Thiago Mantuani. **e) Prorrogação de bolsa:** O pedido do discente Franck Moraes de Oliveira foi deferido pelo colegiado. **9. Assuntos gerais:** Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a se tratar, às 11h00 encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Alexandre José de Oliveira, lavrei a presente ata que será encaminhada aos e-mails dos participantes que deverão apontar concordância ou sugerir alterações. Lavras, 8 de setembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E
AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE XX DE XXXXXX DE 2021.

Revoga a Resolução PPGESISA DE 31 DE
MARÇO DE 2021 e define novos critérios
para aprovação na disciplina PSI542 -
Suficiência em Língua Estrangeira Mestrado
- Inglês.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância ao disposto pelo art. 48 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Lavras, bem como o estabelecido pelos arts. 22 e 23 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução PPGESISA DE **31 DE MARÇO DE 2021**.

Art. 2º. Será aprovado na disciplina PSI542 - Suficiência em Língua

Estrangeira Mestrado - Inglês o discente que comprovadamente satisfizer pelo menos uma das seguintes condições:

I - ter obtido nota correspondente (ou superior) ao nível B1, ou seu equivalente de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages - CEFR) em quaisquer exames de suficiência reconhecidos pela Capes;

II - apresentar certificado de conclusão do nível B1 ou superior no curso do My English Online;

III - apresentar certificado(s) de realização de curso(s) de inglês cuja(s) carga(s) horária(s) some(m) pelo menos 200 (duzentas) horas de atividades. No caso de mais de um certificado, os mesmos devem comprovar cargas horárias em níveis progressivos;

IV - ter cursado disciplina de nível superior que tenha sido ministrada integralmente em inglês, apresentando conceito aprovado e com declaração do docente responsável pela disciplina de que o curso foi ministrado integralmente em inglês (Anexo I);

V - ter participado de programas de intercâmbio acadêmico, a exemplo do Ciência Sem Fronteiras, em que o discente tenha desenvolvido suas atividades em idioma inglês;

VI - ter residido por pelo menos 6 (seis) meses em país em que o inglês seja reconhecido como um dos idiomas oficiais;

VII - apresentar certificado do *Duolingo English Test* com pontuação igual ou superior a 90.

Parágrafo único. Os casos omissos a esta Resolução serão avaliados pelo colegiado do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação

ANEXO I

Declaration

I, Prof. (PROFESSOR'S NAME), professor responsible for the course (COURSE'S NAME), of the graduate program (PROGRAM'S NAME) of (UNIVERSITY/SCHOOL/INSTITUTE'S NAME), hereby testify that the aforementioned course is entirely provided in English language, which includes: (i) content exposure; (ii) lectures and seminars presentation; (iii) clarification of students questions; (iv) assessments/tests application; (v) grading; (vi) etc.

In witness whereof, I have hereunto signed this declaration.

(PLACE), (DATE)

(SIGNATURE)

Presentes: Alexandre José de Oliveira, Bruno Vicentini, Danton Diego Ferreira, Demóstenes Zegarra Rodriguez, Felipe Oliveira e Silva, Fernando Elias de Melo Borges e Ricardo Rodrigues Magalhães.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Elias de Melo Borges, Discente**, em 04/08/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VICENTINI, Técnico de Laboratório**, em 14/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 14/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA, Assistente em Administração**, em 14/08/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114064** e o código CRC **237BFC55**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0114064